



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 004/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o ex-servidor José Reginaldo de Lima do cargo de motorista, de provimento efetivo, com efeito retroativo a partir do dia 31 de dezembro de 2020, por motivo de óbito.

Art. 2º - Fica autorizado o levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de janeiro de 2021.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente